

RELATÓRIO SOBRE AÇÕES DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA, MEIO AMBIENTE E DIVERSIDADE – ED. SEDE

Abril 2023

Página 1 de 2

Este relatório tem como objetivo elucidar as diretrizes adotadas pela Fundação Getúlio Vargas, no que tange aos âmbitos da acessibilidade arquitetônica, meio ambiente e diversidade.

Tomamos a NBR 9050/2020 como referência para a aquisição de materiais e contratação de serviços. Com isso, trabalhamos os ambientes atendendo à diversidade dos usuários, com facilitadores para arquitetura e atividades inclusivas, oferecendo conforto, autonomia e menor esforço.

- Instalação de piso tátil direcional e alerta;

- Instalação de placas em Braille para identificação dos ambientes;

Portas e vãos assinalados com placas em braille buscando tornar os espaços acessíveis e facilitar a orientação das pessoas com deficiência visual.

- Elevador para PCD;

Elevador que permite acesso ao pavimento térreo e esplanada. Painéis de chamada do elevador e plataforma elevatória com informações em relevo e em Braille, compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1. 5.4.5.2

- Instalação de faixa antiderrapante nos degraus das escadas;

- Banheiros acessíveis, inclusivos e familiares;

Os sanitários respeitam aos parâmetros estabelecidos pela norma, quanto a quantidade mínima necessária, localização, dimensionamento dos boxes (circulações, área de transferência e aproximação), posicionamento e características das peças, acessórios, barras de apoio, comandos e características de pisos e desníveis.

- Coletores de papel para reciclagem e coletores de pilhas/ baterias;

O material é recolhido para pela empresa de limpeza terceirizada e levado para outra unidade da FGV (sítio a Rua Jornalista Orlando Dantas, 30), onde o processo de coleta seletiva será realizado por empresa credenciada, no período de segunda a sexta em horário comercial. A seleção desses resíduos para reciclagem e reuso é realizada na Sede da empresa prestadora de serviço.

RELATÓRIO SOBRE AÇÕES DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA, MEIO AMBIENTE E DIVERSIDADE – ED. SEDE

Abril 2023

Página 2 de 2

- Coleta de resíduo de gordura/ óleo:

No edifício em questão, existe uma caixa de acumulo de gordura de aproximadamente 1000L que bimestralmente é recolhido por empresas credenciadas ao órgão competente (INEA).

- Coleta de lâmpadas de todos os tipos:

Por orientação do órgão competente (INEA) após o acumulo de 2.000 lâmpadas em depósito específico, a FGV aciona as empresas credenciadas para a realização da coleta e devido descarte do material.

- Coleta de baterias de Nobreak:

A substituição das baterias ocorre anualmente, as empresas credenciadas pelo órgão competente (INEA) recolhe e direciona os resíduos para reciclagem.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

Bianca M. Gatto
Arquiteta – CAU RJ A53296-7